



PORTARIA Nº 590/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **REINALDO FERREIRA SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 4.934.146-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 527.523.309-44, ocupante do cargo de carreira de Agente de Saúde, admitido em 06.08.2007 pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de agosto de 2011 a 05 de agosto de 2013, passando da referência 09 para referência 10, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de agosto de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de Fevereiro de 1914
DE Nº 10.001
UMUARAMA, 18 de Fevereiro de 1914
Avis. O. 10.001
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS